



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

**Parecer Final de Regularidade e Contratos**

Processo Administrativo nº 07110001/2017

Pregão Presencial nº 034/2017-PMT

O Sr. **CRISTÓVÃO VIEIRA PINTO**, Controlador Interno do Município de Tailândia, Estado do Pará, **declara**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 c/c Resolução 29/2017, de 04 de julho de 2017, que analisou integralmente o processo em epígrafe, referente à licitação na modalidade pregão presencial, tendo por objeto a contratação de serviços de locação de palco, arquibancada, som, iluminação, gerador de energia, carro som, trio elétrico, banheiro químico e demais estruturas e equipamentos necessários para realização de eventos diversos, promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura de Tailândia.

O procedimento foi inicialmente instruído com solicitação de despesas e termo de referência, bem como com solicitação de instauração de processo licitatório. Posteriormente, foi determinado o levantamento orçamentário do serviço a ser contratado.

Foram apresentadas propostas de preços.

Consta dos autos mapa de cotação de preços e resumo de cotação de preços, bem como despacho atestando a existência de dotação orçamentária para esteio financeiro da despesa, e declaração de adequação orçamentária.

As minutas dos Edital e anexos foram analisadas pela Procuradoria Geral Municipal que, por meio de parecer jurídico, opinou pela aprovação das mesmas.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

O aviso de licitação foi regularmente publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 233, de 06 de dezembro de 2017, Seção 3, página 213, designando a sessão para ser realizada no dia 20 de dezembro de 2017, às 09:00 h. Assim, verifico que foi observado o lapso temporal imposto por lei, entre a publicação do aviso de licitação e a data designada para a realização do certame.

Na data acima (20/12/2017), no horário designado para a realização da sessão, compareceram as empresas **VHT PRODUÇÕES EIRELI EPP, D C DE SOUZA FARIAS PUBLICIDADE EIRELI EPP, G M FEITOSA LTDA ME, C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI ME, JOÃO L C COUTO SOM & LUZ SOM, e J L DE FARIAS SERVIÇOS**, todas respectivamente representadas por quem de direito, ocasião em que foi realizado o credenciamento das empresas presentes, tendo, em seguida, o Sr. Pregoeiro suspenso a sessão devido a problemas técnicos no sistema de Licitações (ASPEC), pois encontrava-se em manutenção. Não houve recolhimento dos envelopes das fases seguintes.

O aviso de reabertura do certame foi publicado no Jornal Diário do Pará, Edição de 18/01/2018, Caderno Economia B6, no quadro de aviso/atas/editais, designando o dia 23 de janeiro de 2018, para recebimento e abertura de envelopes contendo as propostas de preços e a documentação das empresas.

Nesta sessão de reabertura, compareceram somente as empresas **J L DE FARIAS SERVIÇOS e D C DE SOUZA FARIAS PUBLICIDADE EIRELI EPP**.

As demais, **VHT PRODUÇÕES EIRELI EPP, G M FEITOSA LTDA ME, C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI ME, e JOÃO L C COUTO SOM & LUZ SOM**, não compareceram à reunião, mesmo estando cientes por meio de regular publicação de aviso de reabertura em jornal de grande circulação, e no quadro de avisos da Prefeitura.

Após as fases da sessão, bem como as análises devidas feitas pelo Sr. Pregoeiro, as proponentes foram declaradas vencedoras, por terem oferecido o menor preço, em seus respectivos itens, as empresas: **J L DE FARIAS SERVIÇOS e D C DE SOUZA FARIAS PUBLICIDADE EIRELI EPP**, não havendo declaração de interesse



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

de interposição de recurso de nenhuma das participantes, e nem das demais, após o que se passou as respectivas lavraturas do termo adjudicação dos respectivos lotes aos licitantes e, em seguida, a expedição do termo de homologação do resultado do certame.

Em seguida, foram confeccionados os seguintes contratos:

Com a empresa **D C DE SOUZA FARIAS PUBLICIDADE EIRELI EPP**, Contrato nº 20180202001, no valor global de R\$ 2.794.940,00 (dois milhões setecentos e noventa e quatro mil novecentos e quarenta reais) e; com a empresa **J L DE FARIAS SERVIÇOS**, Contrato nº 20180202002, no valor global de R\$ 1.021.000,00 (um milhão e vinte e um mil reais).

Os termos contratuais acima referidos foram assinados pelas partes, e suas minutas assinadas encontram-se de acordo com a minuta publicada com o edital. Portanto, de acordo com a legalidade.

Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara, ainda, que o referido processo se encontra: Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Tailândia, PA, 06 de fevereiro de 2018.

**CRISTÓVÃO VIEIRA PINTO**  
Controlador Interno